



REGULAMENTO OFICIAL

CAMPEONATO INTERBAIRROS 2026/2027

Promovido pela Liga Conquistense de Futebol Society – LCFS

CAPÍTULO I – DA ORGANIZAÇÃO E OBJETIVOS

Art. 1º – O presente regulamento tem por objetivo disciplinar e organizar o Campeonato Interbairros 2025/2026, promovido pela Liga Conquistense de Futebol Society (LCFS).

Art. 2º – O campeonato visa promover a integração entre os bairros de Vitória da Conquista, incentivar a prática esportiva e valorizar o futebol amador local.

CAPÍTULO II – DAS EQUIPES E INSCRIÇÕES

Art. 3º – Cada equipe poderá inscrever até 30 (trinta) atletas, sendo 9 (nove) titulares e 21 (vinte e um) reservas.

Art. 4º – No ato da inscrição geral da equipe, deverão ser informados os nomes completos dos atletas, constando na ficha oficial do campeonato.

Art. 5º – Antes de cada partida, no ato da inscrição para o jogo, cada atleta deverá apresentar obrigatoriamente documento oficial de identificação (RG, CPF ou CNH) à equipe de arbitragem ou à mesa de controle, para conferência e liberação da participação.

Art. 6º – O atleta que não apresentar documento oficial antes da partida ficará impedido de atuar naquela rodada.

Art. 7º – Caso um atleta seja constatado como inscrito ou tenha assinado por duas equipes, o mesmo será banido da competição, e sua ficha voltará a ficar vaga para a equipe que o havia inscrito inicialmente.

Art. 8º – As inscrições e inclusões de atletas poderão ser realizadas até o término da fase de grupos. As fichas de inscrição deverão ser entregues até às 18:00 horas das quintas-feiras que antecedem cada partida, sob pena de não permitir a participação do atleta na rodada.

Art. 8-A – As inscrições de atletas para as partidas poderão ser efetuadas até o término do primeiro tempo de jogo, desde que o atleta esteja previamente inscrito na ficha geral da equipe e apresente documento de identificação válido à organização.

Art. 9º – Cada equipe deverá indicar um representante oficial, responsável pela comunicação com a organização e pela conduta dos atletas durante o campeonato.

CAPÍTULO III – DAS REGRAS DE JOGO

Art. 10º – As partidas serão disputadas na modalidade 9x9 (nove jogadores de cada lado).

Art. 11º – Cada jogo terá duração de 2 tempos de 30 (trinta) minutos, com intervalo de 10 (dez) minutos.

Art. 12º – Não haverá tempo técnico, salvo se autorizado pelo árbitro.

Art. 13º – As substituições serão ilimitadas, devendo ocorrer com autorização da arbitragem.

Art. 14º – O número mínimo de atletas para iniciar ou continuar uma partida será de 5 (cinco) jogadores.

Art. 14-A – Da Interrupção ou Suspensão das Partidas

1. Caso uma partida seja suspensa após os 20 (vinte) minutos do segundo tempo, e nenhuma das equipes tenha causado o problema, o jogo será considerado encerrado, mantendo-se o placar existente no momento da interrupção.
2. Caso a interrupção ocorra antes dos 20 minutos do segundo tempo, a partida poderá ser:
 - Reiniciada do ponto onde parou, se possível no mesmo dia;
 - Remarcada, com duração a ser definida pela Comissão Organizadora, podendo ser disputada a partir do tempo restante;
 - Anulada e remarcada integralmente, se não houver condições técnicas ou de segurança para retomada.
3. Se a interrupção for causada por uma das equipes, torcedores, dirigentes ou atletas vinculados, a equipe responsável será punida com a perda dos pontos e multa administrativa, conforme avaliação da LCFS.
4. Cabe à arbitragem relatar, em súmula, todas as circunstâncias da interrupção, para análise posterior da Comissão Organizadora.

O que pode acontecer em caso de interrupção:

- Jogo encerrado com o placar atual (após 20 min do 2º tempo, sem culpa das equipes);
- Partida reiniciada ou remarcada (antes de 20 min do 2º tempo);
- Penalidade e perda de pontos, caso a interrupção tenha sido causada por equipe, atletas ou torcedores

CAPÍTULO IV – DOS HORÁRIOS E LOCAL DAS PARTIDAS

Art. 15º – O horário máximo para início das partidas aos domingos será até 10h30, com tolerância de 15 (quinze) minutos.

Art. 16º – O horário máximo para início das partidas aos sábados será às 15h30, também com tolerância de 15 (quinze) minutos.

Art. 17º – Nos casos de rodadas duplas realizadas no mesmo campo, a ordem dos jogos será definida pela prioridade da melhor campanha entre as equipes envolvidas.

Art. 18º – Os horários oficiais das partidas e a programação dos campos serão definidos e divulgados pela organização da competição, podendo ser alterados em casos excepcionais, mediante comunicação prévia às equipes mandantes, com comunicação feita no mínimo 8 dias antes do seu jogo, o mesmo vale para possíveis mudanças de mando de campo, dia ou horário, comunicação deve ser feita com 8 dias antes do seu jogo.

CAPÍTULO V – DAS CONDIÇÕES DOS CAMPOS E DA ÁREA TÉCNICA

Art. 19º – Os campos que não possuírem grades de proteção deverão, obrigatoriamente, estar isolados por cordas em todo o seu perímetro, com exceção das áreas que já possuam paredes, muros ou barrancos naturais que garantam a segurança dos atletas, arbitragem e público.

Art. 20º – O descumprimento dessa norma poderá resultar em perda dos pontos da equipe mandante, conforme avaliação da organização da competição.

Art. 21º – Nos campos que possuam grades de proteção, será permitida a permanência de, no máximo, 3 (três) integrantes da comissão técnica na área delimitada, devidamente identificados.

Art. 22º – Cada equipe será responsável por disponibilizar uma bola em boas condições de jogo, adequada à prática do futebol society, até o momento do início da partida.

CAPÍTULO VI – DO SISTEMA DE DISPUTA

Art. 23º – O campeonato será disputado em sistema de grupos, com 24 (vinte e quatro) equipes, divididas em 6 (seis) grupos de 4 (quatro) times cada.

Art. 24º – Na primeira fase, as equipes jogarão

Grupo A x Grupo B,

Grupo C x Grupo D e

Grupo E x Grupo F,

em jogos so de ida, cada time jogara dois jogos com mando de campo e dois jogos como visitante, totalizando 4 jogos na primeira fase.

Art. 25º – Ao final da fase de grupos, será elaborada uma classificação geral, considerando todos os participantes.

Art. 26º – Classificar-se-ão para as oitavas de final as 16 (dezesseis) equipes com melhores pontuações gerais, independentemente dos grupos.

CAPÍTULO VII – DA PONTUAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

Art. 27º – O sistema de pontuação será:

- Vitória: 3 pontos
- Empate: 1 ponto
- Derrota: 0 ponto

Art. 28º – Os critérios de desempate serão, nesta ordem:

1. Maior número de vitórias;
2. Melhor saldo de gols;

3. Maior número de gols marcados;
4. Confronto direto;
5. Menor número de cartões vermelhos;
6. Sorteio.

CAPÍTULO VIII – DAS FASES ELIMINATÓRIAS

Art. 29º – Os confrontos das fases eliminatórias seguirão a classificação geral, com os melhores colocados enfrentando os de menor colocação.

Art. 30º – Nas oitavas de final, as equipes de melhor campanha jogarão por dois resultados iguais.

Art. 31º – A partir das quartas de final, as partidas serão decididas por penalidades máximas em caso de empate no tempo normal.

Art. 32º – A segunda partida de cada confronto será realizada na casa da equipe de melhor campanha na classificação geral.

Art. 33º – As penalidades serão compostas por 5 (cinco) cobranças alternadas para cada equipe; persistindo o empate, seguirão cobranças alternadas até a definição do vencedor.

CAPÍTULO IX – DAS PENALIDADES E DISCIPLINA

Art. 34º – O atleta expulso será automaticamente suspenso por 1 (uma) partida.

Art. 35º – Em caso de agressão física, tentativa de agressão ou conduta antidesportiva grave, o atleta será julgado pelos representantes da LCFS, podendo ser suspenso por tempo indeterminado.

Art. 36º – Cartões Amarelos e Suspensões

1. Fase de Classificação: A soma de 3 (três) cartões amarelos implicará na suspensão automática de 1 (uma) partida. Todos os cartões serão zerados ao término da quarta rodada da fase de classificação.
2. Oitavas de Final: A soma de 2 (dois) cartões amarelos durante os confrontos implicará na suspensão automática de 1 (uma) partida. Todos os cartões serão zerados ao término da fase de oitavas, antes das quartas de final.
3. Quartas e Semifinais: A soma de 2 (dois) cartões amarelos durante cada fase implicará na suspensão automática de 1 (uma) partida. Todos os cartões acumulados serão zerados ao término de cada fase.

CAPÍTULO X – DOS UNIFORMES E EQUIPAMENTOS

Art. 37º – As equipes deverão apresentar-se com uniformes padronizados, numerados e de cores que permitam a distinção clara entre as equipes, incluindo uniformes de goleiro.

Parágrafo Único – Em caso de conflito de cores, a equipe mandante deverá utilizar o uniforme alternativo.

Art. 38º – As chuteiras deverão ser próprias para gramado sintético ou Society, sendo proibido o uso de chuteiras de birro.

CAPÍTULO XI – DA ARBITRAGEM

Art. 39º – A arbitragem será designada pela LCFS, sendo suas decisões em campo irrecorríveis.

Art. 40º – Reclamações e recursos deverão ser apresentados por escrito, no prazo máximo de 24 horas após o término da partida, endereçados à comissão organizadora.

CAPÍTULO XII – DAS PREMIAÇÕES

Art. 41º – Premiações Oficiais

Colocação / Destaque

Premiação (R\$)

Prêmio Extra

Campeão

18.000,00 Troféu + Medalhas

Vice-campeão

9.000,00 Troféu + Medalhas

3º Colocado

1.000,00

—

4º Colocado

1.000,00

—

Artilheiro 500,00

—

Goleiro Campeão 500,00

—

§1º – As premiações serão entregues ao término da competição, em solenidade organizada pela LCFS.

§3º – As equipes ou atletas que cometerem infrações graves às normas deste regulamento poderão perder o direito às premiações, a critério da organização.

CAPÍTULO XIII – DO W.O.

Art. 42º – O não comparecimento da equipe no local e horário programado implicará automaticamente em derrota por W.O., sendo atribuído o placar de 3x0 a favor do adversário.

Art. 43º – A equipe que der W.O. será eliminada imediatamente da competição, sem direito à devolução de qualquer taxa de inscrição ou valor pago.

Art. 44º – Em casos excepcionais, a organização poderá remarcar a partida apenas se houver comprovação de força maior (chuva intensa, acidente, interdição do campo), devidamente analisada e aprovada pela Comissão Organizadora da LCFS.

Art. 45º – A equipe punida com W.O. deverá pagar uma multa no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) à organização do campeonato, como penalidade administrativa.

Art. 46º – Os atletas inscritos na equipe que não compareceu à partida estarão automática e integralmente impedidos de participar da próxima edição do Campeonato Interbairros.

CAPÍTULO XIV – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 47º – Os casos omissos e situações não previstas neste regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora da LCFS.

Art. 48º – A inscrição de uma equipe implica na plena aceitação de todas as normas deste regulamento.

Art. 49º – A partir das quartas de final os serão em campo
fechado(alambrado)

Horários dos jogos:

Domingo : 10:30 hs

Sábado: 15:15 hs

Sábado:

Rodada Dupla

14:45 hs.

Tolerância de 15 minutos, após W.O

Em caso de alteração data de jogo, a Comissão

Organizadora que decidirá as datas e horários

As equipes terão até 48 horas do início das quartas de
final para inscrever atletas.

A partir das quartas de final, as equipes em comum
acordo escolhem à arbitragem, não havendo acordo,
sorteio.pp

A troca de material do mandante.

Mandante 02(duas) bolas e visitante 01(uma).

Sobre as bolas isso e obrigatorio, o nao cumprimento a equipe pode ser penalizada.

Art. 49º As equipes do Periquito , Lagoa das Flores , iguá e baixão participantes desse campeonato farão seus jogos na zona URBANA de vitória da conquista, cada mando de campo será analisado pela comissão do campeonato.

 Vitória da Conquista – BA, outubro de 2025

Liga Conquistense de Futebol Society – LCFS

Organização do Campeonato Interbairros 2025/2026